



## PORTARIA N. 30/2016

**Considerando** a realização de pautas simultâneas de audiências de custódia durante os plantões de sábado e domingo na Comarca de Belo Horizonte;

**Considerando** a necessidade de substituição de defensores escalados;

**Considerando** a delegação da organização dos plantões das audiências de custódia ao Coordenador Criminal da Capital, contida na Resolução n. 089/2015, o Coordenador Criminal, resolve:

**Art. 1º** Designar os defensores públicos **Angélica Sales Rocha Coutinho, Guilherme Gontijo Alves Teixeira** para, voluntariamente, atuarem nos plantões das audiências de custódia da Comarca de Belo Horizonte, nas datas mencionadas no anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 07 (sete) de outubro de 2016.

**Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete e à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.**

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2016.

FERNANDO LUÍS CAMARGOS ARAÚJO  
DEFENSOR PÚBLICO - MADEP 0685  
COORDENADOR CRIMINAL



**Anexo**

Defensores Públicos	Data
ANGÉLICA SALES ROCHA COUTINHO	19/11/2016
GUILHERME GONTIJO ALVES TEIXEIRA	08/10/2016